

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº 6/2024
PROCESSO Nº 35/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Maior Desconto, para **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Reestruturação da Praça Maria Venâncio no distrito de Vila União, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação/Comissão, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das Propostas: 13/3/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das Propostas: 28/3/2024, às 15:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 28/3/2024, às 15:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência Eletrônica: "ABERTO" Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro - CEP 79.790-000.

Deodápolis - MS, 12 de março de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

Retificação

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis Edição nº 1616 A Extra de 04 de março de 2024, página 11.

Onde se lê: DO PREÇO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024

Leia-se: DO PREÇO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 859/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica considerada área urbana o Parte do **Lote Rural Nº 78 B-1, área da matrícula: 14.845,20 m², Bairro Santa Marta, na matrícula sob o nº 4.851, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis.**

Art. 2º A utilização do imóvel para fins urbanos, fica condicionado à obediência às normas impostas pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente no que diz respeito às Leis Ambientais, áreas de reserva legal e de preservação permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....